



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

## INDICAÇÃO

**Autoria: Warlei Ferrarini Pessali**

**EMENTA:** Indica ao Chefe do Poder Executivo Municipal a necessidade de reforma da quadra poliesportiva do Bairro Macrina, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

Excelentíssimo Senhor

**JOSIMAR PIUMBINI**

Presidente da Câmara Municipal de Alfredo Chaves (ES).

O **VEREADOR** infra-assinado, com assento nesta Augusta Casa de Leis, no uso das atribuições que lhe confere o art. 89, alínea "j", combinado com o art. 101, ambos do Regimento Interno, solicita que seja submetida a presente Indicação para apreciação do Plenário e, se aprovada, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal de Alfredo Chaves para que, por meio da competente Secretaria, providencie a reforma da quadra poliesportiva do Bairro Macrina, neste Município de Alfredo Chaves (ES).

## JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda do Bairro Macrina, que há anos utiliza a quadra poliesportiva como principal espaço para a prática de atividades esportivas, recreativas e de convivência social.

Atualmente, o local encontra-se em condições inadequadas de uso, apresentando desgaste estrutural e ausência de manutenção, o que compromete a segurança dos usuários, especialmente crianças, adolescentes



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>

com o identificador 33003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Capitão Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

da Lei 14.063/2020

Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)



# CÂMARA MUNICIPAL DE ALFREDO CHAVES

Estado do Espírito Santo

e idosos. Tal situação desestimula a prática esportiva e o desenvolvimento de ações comunitárias, contrariando o interesse público.

A reforma da quadra poliesportiva contribuirá significativamente para a promoção da saúde, do lazer, da inclusão social e da qualidade de vida da população local, além de fomentar o esporte amador e fortalecer os vínculos comunitários.

Diante do exposto, e considerando o relevante interesse público e os inegáveis benefícios para o desenvolvimento infantil e qualidade de vida da população do respectivo bairro, solicito a especial atenção do Chefe do Poder Executivo Municipal para a concretização desta importante iniciativa.

Alfredo Chaves (ES), 21 de janeiro de 2026.

**WARLEI FERRARINI PESSALI**  
Vereador



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II

Rua Cap. Pinto, nº 62, Geovani Breda - Alfredo Chaves, ES - CEP 29.240-000 - Telefone: (27) 3269-1653

da Lei 14.063/2020

Site: [www.camaraalfredochaves.es.gov.br](http://www.camaraalfredochaves.es.gov.br) - E-mail: [secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br](mailto:secretaria@camaraalfredochaves.es.gov.br)

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900380033003A005000

Assinado eletronicamente por **Warlei Ferrarini Pessali** em 21/01/2026 13:17

Checksum: **EB16A6E51D11DA39E8BF9C2A46065BC96F60A458F9612ADF24CC288731DD61B7**



Autenticar documento em <https://spl.camaraalfredochaves.es.gov.br/autenticidade>  
com o identificador 33003900380033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II  
da Lei 14.063/2020.